



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0013-2022

Presta Homenagem à Igreja Assembleia de Deus do Pedregulho – Ministério Belém, pelos 40 anos de fundação da Congregação, no Bairro Jardim Tamandaré, em nosso Município.

PROCESSO Nº 1509-2022

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos quarenta anos de relevantes serviços prestados pela Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém, no Bairro Jardim Tamandaré, em nosso Município, prestará homenagem ao Pastor Local e demais membros da Entidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser fixada na referida Igreja, bem como será conferido um estojo com cartão de prata ao Reverendíssimo Pastor Evangelista Eloin Donizeti Maximo da Silva, Pastor local da Entidade, em comemoração aos 40 quarenta anos de fundação da entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2022.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Protocolo Nº 1608-2022
31/05/2022

Diretoria Legislativa – MA/gm.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0013-2022
Processo nº 1509-2022

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo tem por objetivo prestar justa homenagem à Presidência e demais membros da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém, em virtude dos quarenta anos de fundação da Entidade em nosso Município.

Referida homenagem será prestada ao Pastor local, Reverendíssimo Pastor Evagelista Eloin Donizeti Maximo da Silva e aos membros da Entidade, que receberão toda a gratidão da população guaratinguetaense pelos relevantes trabalhos sociais e assistenciais prestados às famílias de nossa Cidade.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2022.

MARCIO ALMEIDA
Vereador